

LEI Nº 3.176, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Sérgio Vieira Marques.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sérgio Vieira Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Vereador Folha)